



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 038/2026

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 10 a 29 de abril de 2026, sendo 10 dias indenizados:

VALDECI ANTONIO DE ALMEIDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 9 de abril de 2026.

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial Municipal
Edição nº 1095 folha 1
Data: 14 / 04 / 2026


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário das Notícias
Edição nº 34974 folha 15
Data: 14 / 04 / 2026